

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maió/2023	Junho/2023	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.588.814,31	3.430.166,31	2.903.099,99	3.070.891,88	3.619.362,36	3.869.695,24	43.278.863,33	41.097.246,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.521.499,22	3.135.734,27	3.455.344,15	3.232.476,82	4.644.545,36	4.807.233,42	3.550.096,07	2.648.900,00
IPTU	226.317,34	230.693,14	272.365,16	329.024,22	490.990,11	246.145,56	388.916,20	451.000,00
ISS	257.901,67	301.048,41	248.926,24	268.682,79	341.073,05	336.928,38	1.307.548,18	800.000,00
ITBI	5.271,43	2.654,74	26.382,15	61.727,93	208.919,33	22.288,18	427.410,55	383.300,00
IRRF	19.477,38	20.970,31	8.839,53	4.676,91	2.767,34	4.940,97	1.249.313,22	908.400,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	120.101,07	101.569,09	93.733,53	136.249,85	105.513,60	97.495,59	176.907,92	106.200,00
Contribuições	90.209,81	128.053,91	82.029,80	115.507,61	137.668,70	99.415,62	331.898,28	335.000,00
Receita Patrimonial	12.940,00	42.400,00	58.290,00	30.375,00	30.060,00	8.750,00	1.106.228,39	461.695,98
Rendimentos de Aplicação Financeira	36.556,11	42.104,00	55.870,16	12.316,00	58.859,28	38.890,00	1.076.339,89	461.695,98
Outras Receitas Patrimoniais	85.994,76	81.609,67	87.279,23	86.129,74	90.528,48	98.723,22	29.888,50	-
Receita Agropecuária	99.937,81	97.050,41	91.747,28	114.904,06	131.659,81	183.748,75	-	-
Receita Industrial	2.010,08	2.459,64	6.680,25	14.541,70	55.968,70	18.888,57	-	-
Receita de Serviços	11.720,56	12.869,78	10.439,47	21.278,21	10.117,92	9.933,04	166.069,35	912.850,00
Transferências Correntes	26.010,90	29.600,56	27.065,97	28.913,23	25.771,20	27.312,96	38.072.510,23	36.683.800,26
Cota-Parte do FPM	34.135,90	26.215,85	26.255,49	24.855,42	27.804,14	27.956,66	16.610.158,09	16.850.000,00
Cota-Parte do ICMS	97.882,27	85.201,80	106.275,55	83.164,75	104.508,96	96.505,86	9.459.383,43	9.750.000,00
Cota-Parte do IPVA	92.001,81	95.027,18	80.779,73	90.479,05	73.313,88	101.087,55	1.178.528,30	926.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	90.573,91	77.966,60	98.346,42	83.164,75	102.397,47	96.505,86	24.914,52	-
Receita Agropecuária	92.001,81	91.770,86	80.779,73	90.479,05	72.289,88	100.063,55	-	-
Receita Industrial	7.308,36	7.235,20	7.929,13	-	2.111,49	-	-	-
Receita de Serviços	-	3.256,32	-	-	1.024,00	1.024,00	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do FPM	11.709,31	17.850,05	21.037,53	11.755,55	22.449,91	12.953,67	16.610.158,09	16.850.000,00
Cota-Parte do ICMS	23.820,08	12.064,44	7.068,74	4.793,28	3.285,91	17.280,88	9.459.383,43	9.750.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.226.642,49	3.063.822,86	2.474.709,64	2.618.034,13	2.975.642,18	3.486.777,19	1.178.528,30	926.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.084.643,36	2.701.378,39	3.087.313,95	2.843.666,28	4.185.899,81	4.323.979,95	24.914,52	-
Receita Agropecuária	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	-	-
Receita Industrial	1.626.670,36	1.103.461,05	1.122.729,02	1.044.734,11	1.355.505,36	2.152.637,65	-	-
Receita de Serviços	734.287,74	598.349,38	672.736,09	703.582,02	857.087,27	727.308,26	-	-
Transferências Correntes	757.362,68	845.560,94	853.261,37	903.152,67	836.613,35	970.081,66	-	-
Cota-Parte do FPM	541.844,29	128.113,04	129.084,33	92.556,71	100.111,80	35.732,06	-	-
Cota-Parte do ICMS	35.776,09	22.749,45	25.392,33	21.243,15	21.010,53	24.914,52	-	-
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maió/2023	Junho/2023	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023		
Cota-Parte do ITR	13,70	86,33	7,41	12,73	23,67	7,22	21.588,16	11.500,00
	48,78	271,39	5.683,05	14.535,46	154,85	743,57		
Transferências da LC 61/1989	8.355,79	5.958,68	7.384,66	7.872,59	7.079,48	8.827,93	97.915,81	138.000,00
	8.020,48	7.139,03	9.252,16	10.335,91	8.468,99	9.220,11		
Transferências do FUNDEB	362.715,12	309.768,65	318.782,84	300.085,96	346.595,13	290.057,59	3.874.006,53	4.039.580,00
	275.133,52	314.508,30	287.206,67	315.234,82	332.546,34	421.371,59		
Outras Transferências Correntes	244.417,23	220.637,26	245.015,33	254.338,40	264.709,74	1.117.661,52	6.830.929,91	4.968.720,26
	381.631,45	407.688,23	783.789,35	534.430,16	1.631.600,39	745.010,85		
Outras Receitas Correntes	252,00	2.997,90	1.646,14	-	-	-	52.061,01	55.000,00
	28.996,40	-	5.000,00	-	13.168,57	-		
DEDUÇÕES (II)	523.902,05	506.683,41	382.182,35	412.721,96	472.867,45	415.811,62	5.240.099,66	5.304.900,00
	358.300,12	398.546,28	370.861,86	401.553,63	447.118,16	549.550,77		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	523.902,05	506.683,41	382.182,35	412.721,96	472.867,45	415.811,62	5.240.099,66	5.304.900,00
	358.300,12	398.546,28	370.861,86	401.553,63	447.118,16	549.550,77		
Dedução de Receita por Desconto	-	-	-	-	-	-	-	-
Emendas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>3.064.912,26</b>	<b>2.923.482,90</b>	<b>2.520.917,64</b>	<b>2.658.169,92</b>	<b>3.146.494,91</b>	<b>3.453.883,62</b>	<b>38.038.763,67</b>	<b>35.792.346,24</b>
	<b>3.163.199,10</b>	<b>2.737.187,99</b>	<b>3.084.482,29</b>	<b>2.830.923,19</b>	<b>4.197.427,20</b>	<b>4.257.682,65</b>		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	900.000,00	1.600.000,00	-
	-	-	500.000,00	100.000,00	100.000,00	-		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>3.064.912,26</b>	<b>2.923.482,90</b>	<b>2.520.917,64</b>	<b>2.658.169,92</b>	<b>3.146.494,91</b>	<b>2.553.883,62</b>	<b>36.438.763,67</b>	<b>35.792.346,24</b>
	<b>3.163.199,10</b>	<b>2.737.187,99</b>	<b>2.584.482,29</b>	<b>2.730.923,19</b>	<b>4.097.427,20</b>	<b>4.257.682,65</b>		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	-	67.704,00	33.852,00	33.852,00	34.320,00	39.600,00	842.512,00	-
	<b>39.600,00</b>	<b>139.600,00</b>	<b>39.600,00</b>	<b>39.600,00</b>	<b>300.600,00</b>	<b>74.184,00</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>3.064.912,26</b>	<b>2.855.778,90</b>	<b>2.487.065,64</b>	<b>2.624.317,92</b>	<b>3.112.174,91</b>	<b>2.514.283,62</b>	<b>35.596.251,67</b>	<b>35.792.346,24</b>
	<b>3.123.599,10</b>	<b>2.597.587,99</b>	<b>2.544.882,29</b>	<b>2.691.323,19</b>	<b>3.796.827,20</b>	<b>4.183.498,65</b>		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA, 23/Jan/2024, 11h e 30m.